

PROJETO DE LEI Nº 16.856/2007

Declara de Utilidade Pública a
COOPERATIVA DE ENSINO DA REGIÃO DE IRECÊ, com
sede e foro no município Irecê - Ba.

A Assembléia Legislativa decreta:

1º - Declara de Utilidade Pública a
COOPERATIVA DE ENSINO DA REGIÃO DE IRECÊ, com sede e foro na
comarca de Irecê - Ba.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 outubro de 2007.

JOSÉ DAS VIRGENS
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a ***COOPERATIVA DE ENSINO DA DE IRECÊ***, com sede e foro no município de Irecê - Ba, e tem como objetivo o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades educacionais e de ensino de caráter comum, relativo aos filhos dos associados, Criação, organização, manutenção e direção da escola dedicada ao ensino e educação de alunos, com cursos completos de qualquer grau, em consonância com a legislação brasileira. Também pode instituir cursos técnicos profissionalizantes ou quaisquer outros de caráter cultural e oferecer instrução artística e esportiva.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007.

JOSÉ DAS VIRGENS
Deputado Estadual